



Município de Mercedes

Estado do Paraná

1 – DADOS CADASTRAIS					
Entidade Proponente MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR				CNPJ: 95.719373/0001-23	
Endereço: RUA OSWALDO CRUZ, Nº 555, CENTRO – MERCEDES-PR					
Cidade: MERCEDES	U.H. PR	CEP: 85998-000	DDD/Telefone: (45) 3256-8000	FAX: (45) 3256-8040	E. A.-Esfera Administrativa : Municipal
Conta Corrente: 9911-2	Banco: BANCO DO BRASIL	Agência: 4008-8	Praça de Pagamento: MERCEDES		
Nome do Responsável: CLECI MARIA RAMBO LOFFI				C.P.F. 886.335.359-04	
C.I./Órgão Expedidor: SESP/PR	Cargo: EXECUTIVO	Função: PREFEITA		Matricula:	
Endereço Residencial: RUA DR. OSWALDO CRUZ, LOTEAMENTO GROFF, Nº 331				CEP: 85998-000	
Município: MERCEDES			UF: PR	DDD/Celular: (45) 8806-7200	
E-mail: cleciloffi@hotmail.com				DDD/Telefone: (45) 3256-8005	

2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO			
TÍTULO DO PROJETO		PERÍODO DE EXECUÇÃO	
RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA ZONA URBANA		INÍCIO	TÉRMINO
		01 mês após publicação no D.O.E.	03 meses após publicação no D.O.E.
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO			
RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM PMF (PRÉ-MISTURADO A FRIO), EXECUÇÃO DIRETA (MUNICÍPIO), NAS RUAS:			
1 – JOÃO PESSOA, COM EXTENSÃO DE 340 METROS. TOTALIZANDO 3.285 M ² DE ÁREA. O TRECHO DE RECAPE ESTA LOCALIZADO NO CENTRO, E É DELIMITADO PELAS COORDENADAS: E – 787158,410; S – 7292790,890; E 787167,410, S – 7292794,350; E – 787270,150; S – 7292464,080; E - 787278,960 E S – 7292467,730.			
2 – RUA: DR. FLORES, COM EXTENSÃO DE 220 METROS. TOTALIZANDO 2094 M ² DE ÁREA. O TRECHO DE RECAPE ESTA LOCALIZADO NO CENTRO, E É DELIMITADO PELAS COORDENADAS: E – 787433,220; S – 7293153,360, E – 787437,770; S – 7293144,020; E – 787649,290; S – 7293230,830; E – 787652,480 E S – 7293221,000.			
JUSTIFICATIVA DO PROJETO			



Município de Mercedes

Estado do Paraná

75

PROPORCIONAR UMA MELHORIA A TRAFEGABILIDADE, ELEVANDO A VIDA ÚTIL DO PAVIMENTO ATRAVÉS DA EXECUÇÃO DE UMA NOVA CAPA DE ROLAMENTO. ALÉM DE GERAR MAIS CONFORTO AOS USUÁRIOS DA VIA, O PROJETO PROPORCIONARÁ CORREÇÃO A TRINCAS E FISSURAS EXISTENTES NA SUPERFÍCIE DO PAVIMENTO, AS QUAIS, SE NÃO TRATADAS, DETERIORARÃO O PAVIMENTO EM UM CURTO ESPAÇO DE TEMPO, GERANDO PANELAS.

3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa / Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
OBRA	1	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA ZONA URBANA COMPREENDENDO TRECHO DA RUA JOÃO PESSOA E RUA DR. FLORES	UND	1	01 MÊS APÓS PUBLICAÇÃO NO D.O.E.	03 MESES APÓS A PUBLICAÇÃO NO D.O.E.

4 – PLANO DE APLICAÇÃO

Código	Natureza da Despesa	Total	Concedente	Proponente
4490.510202	Obras e Instalações	R\$ 104.688,15	R\$ 99.453,74	R\$ 5.234,41
TOTAL GERAL		R\$ 104.688,15	R\$ 99.453,74	R\$ 5.234,41

102



Município de Mercedes

Estado do Paraná

46

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO					
CONCEDENTE					
1	2	3			
R\$ 0,00	R\$ 50.270,00	R\$ 49.183,74			
PROPONENTE (Contrapartida) - PREFEITURA					
1	2	3			
R\$ 0,00	R\$ 2.645,79	R\$ 2.588,62			

6 – DECLARAÇÃO DA PREFEITA MUNICIPAL

Na qualidade de representante legal da Prefeitura Municipal de Mercedes - PR, declaro para fins de prova junto à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, para os efeitos e sob as penas da lei, que o Município possui condições financeiras e orçamentárias de arcar com sua contrapartida no Convênio ora proposto.

Valor total: R\$ 104.688,15 (cento e quatro mil, seiscentos e oitenta e oito reais, e quinze centavos).

Valor do Concedente: R\$ 99.453,74 (noventa e nove mil, quatrocentos e cinquenta e três reais, e setenta e quatro centavos).

Valor do Proponente (Contrapartida): R\$ 5.234,41 (cinco mil, duzentos e trinta e quatro reais, e quarenta e um centavos).

Declaro, ainda que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) em vigor e a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento

Mercedes – PR, 09 DE MAIO DE 2016.


Prefeita Municipal de Mercedes
Clea Rambo Lofft
Prefeita Municipal
CPF 886.336.359-04



Município de Mercedes

Estado do Paraná

74

7 – APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE (SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRURA E LOGÍSTICA – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Aprovo o presente Plano de Trabalho e autorizo a realização da presente despesa.

Em, 06/06/2016


José Richa Filho
Secretário de Infraestrutura e Logística

Data: ____/____/2016

8 – OBSERVAÇÕES

De conformidade com o art. 5º, inciso II, da Resolução nº 04/2006 do Tribunal de Contas do Estado – TCE/PR, seguem em anexo os seguintes documentos: **a) - ART's (com o comprovante de pagamento)** dos projetos e orçamento componentes do projeto básico, **b) - projeto básico da obra,** **c) - orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os custos unitários** e **d) - cronograma físico-financeiro da obra.**